PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 147
Rubrica
PMU

Da: **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**
Ao: **Gabinete do Prefeito**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa especializada execução dos serviços de Eletrificação Rural ao longo da vicinal de acesso a Vila Água Fria, no Município de Uiramutã/RR.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Programa de Trabalho: 15.451.0233.1047.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de Empenho: GLOBAL
Fonte de Recursos: CONVÊNIO

Uiramutã-RR, em 22 de setembro de 2022.

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº. 002/2021

Fls. 148
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada execução dos serviços de Eletrificação Rural ao longo da vicinal de acesso a Vila Água Fria, no Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Programa de Trabalho: 15.451.0233.1047.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Tipo de Empenho: GLOBAL
Fonte de Recursos: CONVÊNIO

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 28 de setembro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

Fls. 149
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA VICINAL DE ACESSO A VILA ÁGUA FRIA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR"

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEMOISU.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 150/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 30 de setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls. 150
Rubrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021